

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2.016 – 26ª AGO DA GESTÃO 2014/2016.

Aos 25 dias do mês de novembro de 2.016, reuniram-se às 09h00 horas em segunda chamada, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, os Senhores Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, convidados e munícipes, conforme assinaturas no Livro de Registro Presença e de Atas, nas dependências cedidas Casa de Participação Comunitária, sito na Av. Rei Alberto I, n. 119, após a Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos, conforme convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. **Leitura e deliberação das Atas da Assembleia anterior e da Assembleia Extraordinária;**
2. **Informes sobre a IX Conferência Municipal sobre Drogas;**
3. **Eleições para o preenchimento das vacâncias do COMAD para a gestão 2017/2019;**
4. **Balanco da gestão 2014 / 2016 do COMAD;**
5. **Relatos das Câmaras Setoriais;**
6. **Relatos da Diretoria Executiva;**
7. **Assuntos Gerais.**

A Presidente deu início aos trabalhos, agradecendo a presença dos que compareceram à IX Conferência Municipal Sobre Drogas, a seguir passou ao **item 1 da pauta: leitura e aprovação das atas das assembleias ordinária e extraordinária ocorridas no mês de novembro**. Feitas as devidas correções apontadas pelo colegiado, foi elucidado que a gravação foi perdida, tendo o conteúdo da ata da AGE, sido realizado com as anotações feitas. As atas foram aprovadas com as devidas correções. Dando início ao **item 2: Informes sobre a IX Conferência Municipal Sobre Drogas** – A Presidente, expôs ao colegiado que recebeu notificação extrajudicial do munícipe Rapahael Rodrigues Garcia, que pugnou por sua candidatura na IX Conferencia, para a vaga de Conselheiro, no segmento de usuário do Sistema Único de Saúde. Foi pedido para a secretária ler a Notificação, o que foi feito, tomando o colegiado, ciência do inteiro teor da notificação. Foi proposto o envio para a Câmara de Legislação para elaboração de parecer técnico, devendo o mesmo ser levado a Assembleia Geral Ordinária - AGO, para leitura e deliberação, o que foi aprovado. Os Srs. Demerval e Fábio fizeram questionamentos referentes à indicação de delegados na conferência. O Conselheiro Solano, lembra incidentes ocorridos durante a conferência e ressalta que, em sua experiência entende que o Centro de Apoio Psicossocial - CAPS está realizando bem o trabalho proposto. Sr. Alecsandro Viviani, representante do Sindicato dos Caminhoneiros Autônomos se apresenta ao colegiado para a vaga de Conselheiro, já que entidade tem interesse na participação e formatação de políticas. A seguir foi pautado o **item 3: eleições para o preenchimento das vacâncias do COMAD para a gestão 2017/2019** – Apresentada a indicação do Sindicato dos Caminhoneiros, foi votada e aprovada pelo colegiado para fazerem parte do COMAD 2017/2019, os munícipes Sr. Alexsandro Viviani é

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

42 nomeado conselheiro titular e Sr. Carlos Cesar de Jesus, presidente da APTA - Associação  
43 Paulista dos Transportadores Autônomos, como suplente na categoria Entidades Sindicais. Foi  
44 alertado para o fato de que não havia nenhum representante de Instituições de Ensino Particular  
45 ou de Conselhos de Escolas, para que fosse feita votação e eleição de representantes das referidas  
46 categorias. Tendo sido solicitado o envio de ofício, reiterando a participação. Dando sequência, a  
47 Presidente informou ao colegiado que o **item 4 - Balanço da Gestão 2014/2016 do COMAD** será  
48 feito na assembleia de dezembro, passando assim ao **item 5: relatos das câmaras setoriais:**  
49 Planejamento: a relatora Renata, informou sobre a compilação de propostas que foram levadas à  
50 conferência e citou a realização de reunião conjunta das câmaras de relações públicas e  
51 planejamento. **Item 6: relatos da diretoria executiva** – A diretoria executiva, em razão de sanção  
52 a Lei 3.220/15, por ferir lei estadual e Estatuto do Torcedor, apresentou ao Presidente da Câmara  
53 dos Vereadores, requerimento para encaminhamento para abrogação e providências. A diretoria  
54 colocará em votação a representação ao Ministério Público Estadual, para formalização de ADIN.  
55 Quanto a Lei 3309/2016, a diretoria esclarece que envidou esforços no sentido de não ser  
56 sancionada a lei que permite a criação de cervejarias artesanais e tampouco promova o turismo  
57 cervejeiro, tendo a luta do conselho se mostrada sem eco, o que demandará mais esforços dos  
58 Conselheiros junto aos Vereadores. A seguir no **Item 7: Assuntos gerais** – Sr. João Inocêncio  
59 externa sua consternação com a aprovação das leis nº 3220/2015 e 3309/2016 e propõe que o  
60 COMAD solicite a presença da Coalizão Santos, para falar sobre as consequências da aprovação  
61 destas leis e atuar em conjunto com o conselho. Dr. Corazza sente que o COMAD tem pouca  
62 força junto ao governo municipal e sugere representação jurídica. A colaboradora Luci lembra que  
63 apresentou moção de recomendação para que os vereadores enviem representantes às assembleias  
64 dos conselhos municipais, para que se familiarizem com as temáticas e necessidades de cada setor.  
65 Sr. Daniel lembra que através da realização da pesquisa sobre a venda de álcool a menores, foi  
66 comprovado que de fato ocorre e é preciso agir. Sra. Sandra se diz preocupada com a omissão do  
67 Ministério Público, na questão da aprovação da lei nº 3220/2015. É feita então votação e  
68 aprovação do envio de ofícios à Coalizão e pedindo fiscalização aos comércios para impedir a  
69 venda de álcool a menores. Dr. Corazza sugere participação do COMAD na SIPAT das empresas  
70 para fomentar a prevenção entre os funcionários. O vice presidente Flávio salienta a presença na  
71 assembleia da representante da Secretaria Municipal de Saúde e do ex-presidente do COMAD  
72 Francisco Cabral. Informa ainda que, no carnê de IPTU 2017 haverá possibilidade de doação ao  
73 Fundo Municipal Sobre Drogas. Sem mais, a Presidente Maria Tereza Lobo Lozano  
74 \_\_\_\_\_ encerrou a assembleia e eu, Mariana Munayer \_\_\_\_\_,  
75 lavrei a ata.